



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.8494
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 020/2015

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Filosofia / Subárea: Ética.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014 os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 1 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 27/02/15 a 27/04/15

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:

| | |
|------------------------------------|----------|
| Vencimento Básico | 4.014,00 |
| Retribuição por Titulação (doutor) | 4.625,50 |
| Remuneração Inicial (doutor) | 8.639,50 |

1.5. Área e Subárea

Área: Filosofia / Subárea: Ética.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

2.1. Aristóteles: virtude e *eudaimonia*;

2.2. Liberdade e determinismo;

2.3. Hume e os sentimentos morais;

2.4. Autonomia e heteronomia;

2.5. O niilismo e a crise dos valores;

2.6. Alienação e emancipação;

2.7. Bioética e ética animal;

2.8. Ética e tecnologia;

2.9. Vida ética e reconhecimento;



Universidade Federal do ABC

2.10. Moral, justiça e intersubjetividade.

3.DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 3.1. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).
- 3.2. HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- 3.3. HEGEL, G. W. F. *Filosofia do Direito*, São Paulo: Loyola, 2010.
- 3.4. HUME, D. *Tratado da Natureza Humana*, São Paulo: UNESP, 2009.
- 3.5. KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Barcarolla, 2010.
- 3.6. JONAS, H. *O Princípio responsabilidade. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- 3.7. LACEY, Hugh. *Valores e atividade científica 1*. SP: Editora 34 / Scientiae Studia, 2008.
- 3.8. MARX, K. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- 3.9. NIETZSCHE, F. *Genealogia da Moral*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- 3.10. RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- 3.11. SINGER, Peter (org.). *A companion to ethics*. Oxford: Wiley-Blackwell, 1993.
- 3.12. TAYLOR, Charles. *As Fontes do Self. A Construção da Identidade Moderna*. São Paulo: Loyola, 1997.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 12 de fevereiro de 2015.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor